

---

**MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE**  
**Aviso n.º 3/2017 de 7 de Fevereiro de 2017**

---

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, torna público, que a Assembleia Municipal da Ribeira Grande, em sessão realizada no dia 24 de setembro de 2015, deliberou aprovar a Unidade de Execução do Monte Verde, depois de decorrido o período de discussão pública, ao abrigo do artigo 93.º do D.L.R. nº 35/2012/A, de 16 de agosto, cujo Edital foi publicado na II Série do *Jornal Oficial* – n.º 44, a 4 de março de 2015 e na página oficial da Câmara em [www.cm-ribeiragrande.pt](http://www.cm-ribeiragrande.pt), sem que se tenha registado qualquer participação, reclamação ou sugestão por parte de particulares ao referido documento.

Nos termos da referida aprovação, a área territorial de incidência sobre Unidade de Execução do Monte Verde localiza-se na Freguesia de Conceição, concelho de Ribeira Grande, e é delimitada de acordo com o conteúdo da planta que se encontra disponível na página oficial da Câmara em [www.cm-ribeiragrande.pt](http://www.cm-ribeiragrande.pt) e respetivo Regulamento, no link: Ordenamento do Território e Urbanismo.

Para os devidos efeitos se publica o presente Aviso pelos meios considerados mais adequados e no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores, para cumprimento do previsto do Decreto Legislativo Regional nº 35/2012/A, de 16 de agosto.

1 de fevereiro de 2017. - O Presidente da Câmara, *Alexandre Branco Gaudêncio*.